

COMUNICADO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DATA PROTECTION OFFICER (DPO)

Como é de conhecimento geral, em 20 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que dispõe sobre o tratamento dos dados pessoais realizado por pessoa natural ou por pessoa jurídica e tem como objetivo proteger os direitos fundamentais da pessoa natural, o titular dos dados.

Entre inúmeros deveres que a Lei trouxe em seu conteúdo, fazemos menção ao dever que a empresa possui agora em nomear um Encarregado de Proteção de Dados, denominado internacionalmente como Data Protection Officer – DPO, figura que tem especial função dentro das organizações frente à LGPD.

O Encarregado de Proteção de Dados é o responsável por atuar como canal de comunicação entre o Controlador, você, enquanto titular dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O DPO deverá aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências, orientar os funcionários e clientes da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais e executar as demais atribuições determinadas pela Cramer ou estabelecidas em normas complementares.

Considerando a importância que o Encarregado de Proteção de Dados possui frente à Lei Geral de Proteção de Dados e o interesse que a Cramer tem em atender as determinações legais, bem como manter um canal de comunicação ativo para que você tenha a quem recorrer quanto aos assuntos relacionados ao tratamento de dados pessoais, a Cramer informa publicamente a identidade e informações de contato de seu DPO.

Fica nomeado pela Diretoria da Cramer, para exercer as funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a colaboradora **Patrícia Luppi Del Bel**.

Se você tiver dúvidas, quiser fazer requisições ou pedir esclarecimentos sobre como seus dados estão sendo tratados pela Cramer, entre em contato com nossa DPO, através do e-mail dpo.lgpd@cramerbrasil.com.br e a mesmo poderá auxiliá-lo.